Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 414/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, construção de estrada vicinal para interligar a (MA-106), a partir da Barragem da Justina, iniciando do ponto da (quarta boca), seguindo até a região do Gama, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo indicar a construção de uma estrada vicinal ligando as comunidades da Região do Gama, partindo do ponto indicado com uma extensão aproximada. A estrada atual, que dá acesso é por via do povoado Montes Claros, apresenta dificuldades de trafegabilidade, especialmente no período de chuvas, dificultando o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e o escoamento da produção agrícola local. A construção da nova estrada trará benefícios significativos para essa região, como melhoria no acesso, facilidade no escoamento, etc... ou seja, este investimento irá servir para melhorar a vida do povo dessa região.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 07 DE JULHO DE 2025.

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador